

**TERMO DE JULGAMENTO
“PEDIDO DE ESCLARECIMENTO”**

TERMO: ESCLARECIMENTO
FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
LICITANTE
INTERESSADA:
RESPONDENTE: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO PROCESSO: Nº 2022.11.21.1
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

I – PRELIMINARES

A) DA TEMPESTIVIDADE

No tocante à tempestividade do pedido de esclarecimento, tem-se o que dispõe no Edital:

10.1.1- Até **03 (três) dias úteis** à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico (licitaacopiara@hotmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00, ou através de protocolo à Comissão de Pregão situada no endereço Av. José Marques Filho, 600 - Aroeira - ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos ao ato convocatório deste Pregão.

Diante disso, o pedido de esclarecimento está **TEMPESTIVO**, criado em 30 de novembro de 2022.

II- DOS FATOS

Trata-se de pedido de esclarecimento, nos seguintes questionamentos:

“1) Em 6.2. fala que a contratada é responsável pelas multas adimplidas pelo condutor. No lote 02. O motorista é por conta da contratante, desse modo pergunto se essa cláusula é válida para o lote 02? A contratada ficará responsável financeiramente pelas multas que o condutor, eventualmente fizer?”

“2) Qual a idade mínima dos veículos? qual a cor dos veículos?”



Dado o exposto, vamos aos esclarecimentos.

III- DOS ESCLARECIMENTOS

Com relação à indagação 1, que se refere a quem será atribuída a responsabilidade com relação à multa, o item 21 do edital esclarece:

“ac) Pagamento de tributos, taxas, licenciamento, multas e seguro total serão fornecidos e/ou custeados pela futura **CONTRATADA**;

ae) A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao contratante e/ou a terceiros;”

Portanto, a multa deverá ser adimplida pela **CONTRATADA**, com relação à indagação número 2, “Qual a idade mínima dos veículos? qual a cor dos veículos?”, é necessário que as características e especificações dos veículos obedeçam ao que está estipulado no CNT, vejamos o subitem do item 21 do Edital:

“ad) Os veículos deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes, em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito e regularizados perante o órgão de trânsito estadual respectivo;”

Em síntese, devem ser seguidos os ditames do Edital.

Acopiara/CE, 02 de Novembro de 2022.



Antônia Elza Almeida Da Silva
Pregoeira
Município de Acopiara/CE